

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 07/03/2024

Hora: 10:55

PORTAIRA nº 52/2024

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 21/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, combinado com a Lei Complementar 152/2015, **CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a contar de 18/04/2021, ao servidor **ILO TASSINARI**, matrícula 1232, cargo de Professor, padrão Classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.021/12.775 no valor de R\$ 2.139,52 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

O SERVIDOR INGRESSOU NA CARREIRA JA NO NIVEL III, CONFORME LEI 77/2005, ARTIGO 20,III

BARÃO DO TRIUNFO, 07/03/2024.

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO

Elomar Rocha Kologeski
Prefeito Municipal
Barão do Triunfo - RS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.